



# Prefeitura Municipal de Iperã

Estado do Paraná

## LEI Nº.29/72

Súmula: DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS DO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Iperã, Estado do Paraná, usando das suas atribuições, decreta, e eu, AUGUSTO RODRIGUES GONÇALVES, Prefeito Municipal, sancione a seguinte lei:

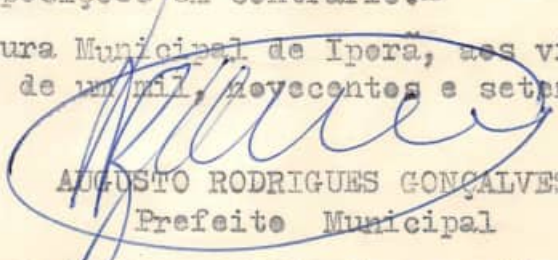
Artº.1º - Fica aberta na contabilidade da Prefeitura Municipal de Iperã, um crédito suplementar de Cr\$.66.000,00 (sessenta e seis mil cruzeiros), destinada à suplementação das verbas de orçamento vigente, adiante discriminadas:

100-	<u>GABINETE DO PREFEITO</u>		
3.130.02	Serviços de terceiros		
07	Serviços de divulgação e impressão....	Cr\$. 3.000,00	
610-	<u>SERVICO DE ADMINISTRAÇÃO</u>		
3.215.64	Instituições privadas		
	Auxílio p/transporte, locação e estadia de estudantes cursistas de filosofia	Cr\$.10.000,00	
832-	<u>SECÇÃO DE ESTRADAS DE BODAGEM</u>		
3.130.42	Serviços de terceiros		
4.110.42	Obras públicas		
	a)Pontes e becos .....	Cr\$.10.000,00	
833-	<u>SERVICOS DE OFICINA E GARAGENS</u>		
3.120.42	Material de consumo		
17	Outros materiais de consumo		
	a)Ferramentas e utensílios diversos ..	Cr\$. 8.000,00	
530-	<u>ILUMINAÇÃO PÚBLICA</u>		
3.130.93	Serviços de terceiros		
04	Iluminação pública e força metriz ....	Cr\$.30.000,00	
590-	<u>ESTÁDIO MUNICIPAL</u>		
3.130.66	Serviços de terceiros		
13	Despesas de viagens e estadias .....	Cr\$. 5.000,00	
	Soma .....	Cr\$.66.000,00	

Artº.2º - Os recursos para cobertura de crédito suplementar especificados no artigo anterior, serão constituídos - pelo cancelamento total e parcial de verbas de orçamento vigente, não utilizadas no presente exercício, evidenciadas através de Decreto Executivo.

Artº.3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.=-

Edifício da Prefeitura Municipal de Iperã, aos vinte e cinco dias do mês de Outubro de mil, novecentos e setenta e dois.=-

  
AUGUSTO RODRIGUES GONÇALVES  
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio e publicada por afixação nos locais de costume, na data supra. DORVAL BRUNHARA-secretário